

INDICAÇÃO Nº. 008/2021,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 01/FEVEREIRO/2021,
AUTORIA:- Vereador LUCIANO RAMPASSO CORREA.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, busque através dos meios inerentes, inclusive, convênio (se necessário for) para que seja disponibilizado aos nossos munícipes uma nova sede de **ESF junto ao laborioso Bairro Portal do Sol**, desta feita, com todas as acomodações necessárias, pois, a sede atual é locada pela administração sendo que, de fato, não suporta mais a demanda existente para aquela respeitosa comunidade.

JUSTIFICATIVA: Como é do vasto conhecimento dos Ilustres e Renomados Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa a sede do ESF do Portal do Sol precisa – urgentemente – ser substituída, pois, na atual circunstância (imóvel adaptado) até mesmo inviabiliza o acesso do público que é a sua primordial função infringindo, assim, o direito à acessibilidade. Aliado a isso está o fato de que o local (todos os dias) recebe um grande fluxo de munícipes, principalmente, idosos, cadeirantes e deficientes físicos agravados pela saúde debilitada.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 01 de Fevereiro de 2.021.

Vereador LUCIANO RAMPASSO CORREA